

PORTARIA N 05/2024

Prefeitura Municipal de Planaltina - Goiás

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - LEI ALDIR BLANC
RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste , através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a ratificação do cronograma do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - LEI ALDIR BLANC, destinado ao fomento de projetos culturais no município.

Item	Descrição	Início	Fim
1	Publicação do Edital	01 de Outubro de 2024	
2	Impugnação do Edital	02/10/2024	04/10/2024
3	Inscrição e Envio das propostas na plataforma de inscrição https://agentecultural.com.br/	05/10/2024	14/10/2024
4	Análise de Mérito Cultural	15/10/2024	21/10/2024
5	Publicação do Resultado Preliminar de Mérito	28 de outubro de 2024	
6	Recebimento de Recursos do Mérito	29/10/2024	03/11/2024
7	Publicação do resultado pós recursos do Mérito	04 de Novembro de 2024	
8	Recebimento de Documentos de Habilitação	05/11/2024	07/11/2024
09	Homologação e divulgação do resultado definitivo no das propostas aprovadas	08 de Novembro de 2024	
10	Recebimento de Recurso de Habilitação	09/11/2024 a 13/11/2024	
11	Homologação e divulgação do resultado definitivo do edital	18/11/2024	
12	Assinatura do Termo de Execução Cultural (Presencial)	21/11/2024	

13	Depósito dos recursos na conta bancária dos proponentes aprovados até 31 de dezembro de 2024.	
14	Apresentação do Relatório de Execução do Projeto.	30 dias após o término do prazo de execução do projeto. Podendo ser prorrogado a critério do Município
Cronograma sujeito a alterações, cabendo ao agente cultural acompanhar os possíveis avisos no site eletrônico da Prefeitura do Município		

Planaltina Goiás 24 de Outubro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Ramon Franck da Silva